

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 752/2024 - Esgotamento de Estoque, de 8/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909977/2024-11

Expediente: 0571196/24-1

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa CREMER S/A., CNPJ nº 82.641.325/0001-18, referente ao esgotamento de estoque do produto "Curativo Alívio Dor", produtos acabados e em fase de fabricação/importação, cuja Notificação nº 8024521031 fora cancelada (processo de notificação Datavisa nº 25351.113859/2023-23), conforme Resolução - RE nº 916, de 07/03/2024 (SEI 2888318).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|--------------------------------------|--------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | FÉRIAS |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque do produto "Curativo Alívio Dor", solicitada pela Cremer S/A. (CNPJ 82.641.325/0001-18), nos termos do voto do relator - Voto nº 88/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2938697).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3066386** e o código CRC **46C15133**.

Referência: Processo nº
25351.909977/2024-11

SEI nº 3066386